

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 054 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado 19/09/2022

Retirado em   /  /  

*OK*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 65/2016,

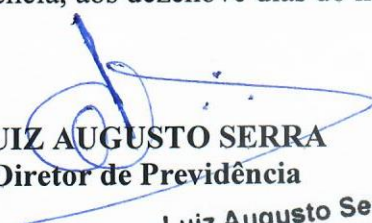
#### RESOLVE:

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, fundamentada no Art. 39, §2º c/c 69 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40º da EC/41, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, a **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 944.926.976-91, matrícula nº 7300-0, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 0429/2012, tendo tomado posse em 13 de Dezembro de 2012.

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezanove dias do mês de setembro de 2022.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021